



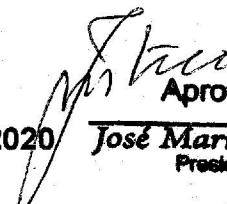
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

GABINETE DO VEREADOR

LEONARDO DIÓGENES COELHO " LÉO BOMBRIL "

Dores do Indaiá / MG, 15 de Maio de 2020.


Aprovado
REQUERIMENTO 08 / 2020
José Marinho Zica
Presidente

O vereador que a esta subscreve, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem **REQUERER** da Coopcard – Cooperativa dos Açougueiros de Dores do Indaiá, o que segue abaixo, substanciado no Código de Postura do Município e na LOM.

- Cópia da ATA de eleição que elegeu os atuais membros da Cooperativa.
- Cópia das ATAS posteriores à eleição da atual diretoria.
- Relação de quantos açougueiros cadastrados na Cooperativa possui nosso município.
- Se existe algum comércio de carnes cadastrados na Cooperativa que possui autorização para matança de animais (bovinos e suínos).
- Informações referente ao funcionamento da Cooperativa, se está ATIVA ou INATIVA.





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

JUSTIFICATIVA

Este poder Legislativo sempre deu prova de apoio total aos açougueiros do nosso município.

Houve autorização deste Poder Legislativo para o executivo doar à Cooperativa o imóvel onde foi instalada a mesma, prova plena de que o Legislativo sempre andou de mãos dadas com os açougueiros.

Existem fortes rumores que a Cooperativa foi extinta por conta de dívidas contraídas junto à instituição financeira e a terceiros.

Hoje temos o conhecimento de que no mesmo local das atividades da Cooperativa, funciona um matadouro particular, porém, não sabemos se existe legalidade para realização das atividades a título privado, sem autorização prévia do Poder Legislativo, ou dos órgãos competentes.

Chegou ao nosso conhecimento de que possui matança irregulares de animais dentro do nosso município.

Buscando em específico nesse momento preservar a atividade dos açougueiros, é salutar termos o conhecimento de alguns fatos para estarmos



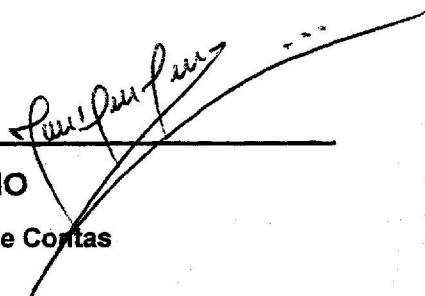
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

protegendo os interesses do comerciante desta atividade, bem como os direitos da população na aquisição de alimentos fiscalizados pelo órgão de vigilância.

Nesses termos, e com a devida vênia, peço a aprovação dos nobres pares.

Atenciosamente,


LEONARDO DIÓGENES COELHO

Relator da Comissão de Finanças e Tomada de Contas

RECEBI A 1 ^ª VIA	
Em	21/05/2020
às	16:49 horas.
Protocolo nº	157/2020
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	